



ANEXO II - OBJETO
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO - RELAÇÃO DE ITENS

PROCESSO Nº	23.197/2021-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº	114/2021-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto
OBJETO:	Aquisição de 01 (um) veículo do tipo furgão, para a implantação do Projeto Cine Vida do DMTU.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Segurança Institucional – SMSI.

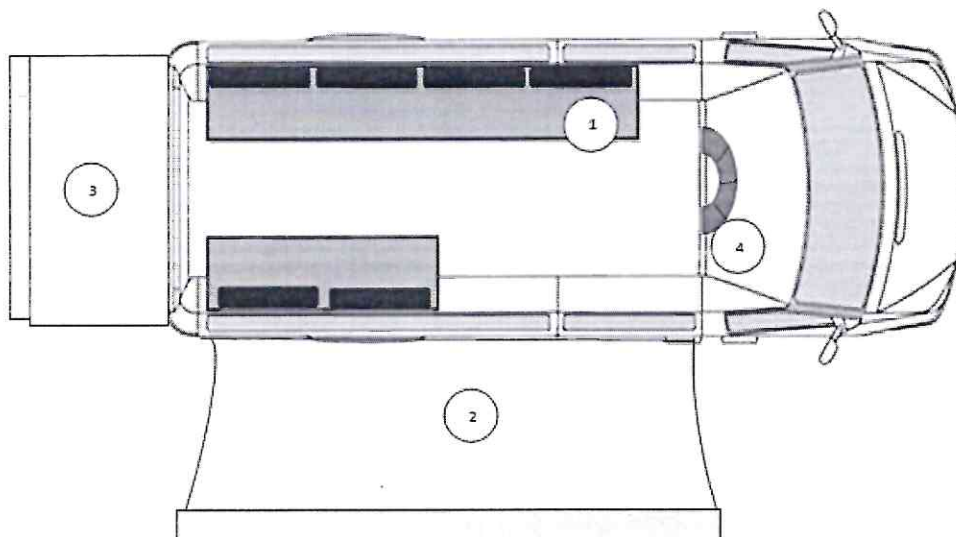
OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: Em caso de discordância existente entre as especificações dos itens descritas no site do COMPRASNET e as especificações constantes neste Edital, prevalecerão às últimas.

ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO					
Item	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	VIATURA - Para atividades educativas de trânsito, tipo furgão adaptado como base móvel, potência mínima de 115 cv, combustível diesel, transmissão manual, capacidade traseira para no mínimo 06 pessoas, com ar condicionado, direção assistida, airbag duplo, entre eixos de no mínimo 3.000 mm, toldo externo, sinalizador acústico visual, instalação elétrica na carroceria, veículo 0 (zero) km. MARCA/NOME COMERCIAL: FABRICANTE: MODELO/ANO DE FABRICAÇÃO: PRAZO DE GARANTIA: OBS.: O veículo ofertado deverá contemplar as especificações técnicas contidas no ANEXO II.1.	Unid.	1	341.000,00	341.000,00

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 341.000,00 (Trezentos e quarenta e um mil reais), obtidos a partir de pesquisas de preços orçadas pelo órgão demandante e juntadas aos autos do processo licitatório.



ANEXO II.1 - DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:



5. Bancos baú, com encostos dispostos nas laterais do veículo, na parte traseira.
6. Toldo retrátil na lateral direita superior do veículo, na cor branca.
7. Toldo retrátil na parte traseira superior do veículo, na cor branca.
8. Sinalização visual e acústica (giroflex).

DETALHAMENTO DO VEÍCULO:

Estrutura:

Viatura - para atividade educativa, tipo furgão adaptado como base móvel, veículo pintado na cor branca, potência mínima de 115 cv, combustível diesel, transmissão manual, capacidade traseira para no mínimo 06 pessoas, com ar-condicionado, portas dianteiras, porta lateral corrediça, no lado direito e porta traseira com duas folhas.

Veículo leve de médio porte, modelo Van furgão integral, construção em perfis de aço estampado e teto sobre elevado em material plástico ou chapa de aço, com as necessárias adaptações como Base Comunitária Móvel mínima carga 10 m³, com a seguinte configuração:

- a) Entre-eixos: Original de fábrica, com dimensão não inferior a 3.000 mm;
- b) Capacidade de transporte: No mínimo 06 pessoas (motorista e passageiros);
- c) Tanque de combustível original do chassi;
- d) Freios ABS, airbag duplo

Motorização:

- a) Combustível: Diesel;
- b) Número de Cilindros: Não inferior a 4 (quatro);
- c) Potência: Não inferior a 115 cv;
- d) Tanque de combustível com capacidade mínima de 75 litros

Transmissão:

- a) Número de Marchas: No mínimo cinco à frente e uma à ré, e



b) Embreagem: Conforme especificação do fabricante.

Direção:

Direção Assistida.

Ar Condicionado:

Conforme especificação do fabricante, a ser instalado na linha de montagem ou em concessionária autorizada da marca.

Dimensões:

Objetivando o conforto do agente durante a realização do serviço, o veículo deverá apresentar as dimensões abaixo:

- a) Altura mínima de 2.100 mm.
- b) Largura mínima de 1.900 mm.
- c) Comprimento mínimo de 4.700 mm.

EQUIPAMENTOS, ADAPTAÇÕES E ACESSÓRIOS:

O veículo deverá possuir os equipamentos, adaptações e os acessórios abaixo descritos:

- Sistema elétrico com Sistema de advertência audíveis e visuais para geração, parda e iluminação; O sistema de geração elétrica deve ser suficiente para manter o funcionamento de todos dispositivos eletroeletrônicos com o veículo estacionado ou em deslocamento.
- Todos os componentes eletroeletrônicos devem ser selecionados para minimizar as cargas elétricas de forma a não exceder a capacidade do sistema gerador do veículo. Todos os componentes e fiação do sistema elétrico devem ser facilmente acessíveis através de painéis para inspeção e manutenção.
- Todos os interruptores, indicadores e controles devem estar localizados e instalados de forma a facilitar sua remoção e manutenção. Fiação com bitola, de acordo com a carga, identificada no ponto de parda e de chegada e disjuntores automáticos, não sendo permitidos fusíveis.
- Se forem utilizados circuitos impressos, estes devem atender o item 5.6.3 da NBR 14.561.
- As tomadas e fontes de energia interna deverão ter as seguintes especificações: Uma tomada de captação externa do lado da porta lateral corrediça (direito), sendo instalada, na lateral, tendo como ponto de fixação com a porta lateral toda aberta, logo após, de forma que não comprometa a abertura da porta. A tomada deverá ser de 110 VCA de acordo com o item 5.6.8.1 da NBR 14.561 e cabo de 25 metros.
- Deverão ser instaladas na lateral esquerda do compartimento interno da viatura, 02 tomadas internas de 110 VCA do tipo 2P+T.01 (um) inversor 12 VCC/110 VCA/1000 W (senoidal) com tomada do tipo 2P+T (senoidal). 01 (uma) tomada junto à porta traseira tipo acendedor 12 Vc com no mínimo 400W.
- Os controles elétricos situados na cabine deverão seguir o abaixo discriminado:
 - a) Chave geral para o compartimento traseiro com acesso pelo motorista.
 - b) Comandos do sinalizador visual instalado no painel do veículo.
 - c) Interruptor com luz indicadora quando ligado para as luzes da área lateral; alarme de ré.
- Baterias do sistema elétrico: (01) uma;
- Iluminação interna: Deve ser fornecida no compartimento do motorista uma luz interna, operável pelo passageiro, quando não disponível pela montadora do veículo. A iluminação do compartimento de atendimento e transporte da tropa deve ser por meio de 4 (quatro) luminárias, em lâmpadas de LED distribuídas uniformemente no compartimento. As luzes fluorescentes do compartimento de atendimento e transporte da tropa devem ser suficientes para iluminar toda área livre, o compartimento e os degraus das portas lateral e traseira. O conjunto de iluminação deve produzir luminosidade mínima de 150 Watts.
- Instalar 02 (dois) toldos em trama de poliéster revestido em PVC, retrátil, com acionamento através de rosca sem fim e manivela tipo ROLL-UP, sendo um fixado na lateral direita superior, e o outro sob as duas portas traseiras, de maneira a permitir sua sustentação em balanço;
- Iluminação interna de forma a garantir a boa visibilidade e leitura; tomada de energia de captação externa, com tampa compatível com a carga elétrica do veículo.



Equipamentos obrigatórios e acessórios:

Equipamentos obrigatórios de fábrica em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e legislação vigente. Extintor de incêndio veicular à base de Pó Químico Seco (PQS) (ABC), com validade de cinco anos; Cintos de segurança retrátil nos bancos dianteiros lateral, sendo o assento central do banco duplo com sistema retrátil ou abdominal. Tomada de força com fusível, compatível para o uso do farol de manejo. Anteparo protetor do motor ou protetor de cárter. Protetor de tanque.

Adaptação mínima:

Deverá dispor no compartimento traseiro com os seguintes itens: revestimento interno em material que permita fácil limpeza, com cantos arredondados, montado em compensado naval e fórmica; vidros traseiros originais fixos; 02 (dois) bancos tipo baú, com encostos e assentos estofados com revestimento em corvin na cor preta, para no mínimo 6 (seis) lugares; Encosto de cabeça em todos os bancos dianteiros e os assentos da tripulação, e do transporte da tropa, com encosto inteiriço até o prolongamento da cabeça (tipo rodoviário). Jogo de tapete dianteiro em borracha, tipo bandeja. 2 (dois) ventiladores oscilantes, com sistema de travamento, instalados na lateral interna do veículo direcionado para o usuário. Pega-mão em perfil de alumínio fixado no teto. 1 (um) estribo na porta lateral direita, de acesso ao compartimento de atendimento e transporte da tropa, de forma a ser utilizado como degrau de acesso. 1 (um) estribo na porta traseira, de acesso ao compartimento de atendimento e transporte da tropa, de forma a ser utilizado como degrau de acesso. A conexão do polo negativo da bateria deverá ser do tipo terminal de encaixe de aperto rápido.

Pneus: Radiais; - Estepe: Completo (pneu e roda) semelhante aos demais do conjunto; 02 (duas) portas na cabine, 01 (uma) porta corredeira na lateral (lado direito), 01 (uma) traseira dupla com abertura para os lados de no mínimo 180 graus e com vidros.

Sistema de Sinalização Visual e acústico:

Equipamentos de sinalização e acústica - O veículo deverá possuir todos os equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN; equipamentos de sinalização e acústica (giroflex), de acordo com a resolução 268/2008 CONTRAN, de acordo com as especificações abaixo:

Sinalizador visual

a) Barra sinalizadora em formato de asa ou arco ou similar, com módulo único e lente inteiriça, com comprimento entre 1.000 mm e 1.300 mm, largura entre 250 mm e 500 mm e altura entre 70 mm e 110 mm. Instalada pela licitante vencedora no teto do veículo.

b) Barra dotada de base construída em ABS (reforçada com perfil de alumínio extrudado) ou perfil de alumínio extrudado na cor preta, cúpula, injetada em policarbonato na cor CRISTAL, resistente a impactos, descoloração e com tratamento UV.

c) Sistema luminoso composto por no mínimo 24 refletores sendo, oito refletores frontais, oito refletores traseiros, quatro refletores laterais na esquerda e quatro refletores laterais na direita do sinalizador, cada um dotado de no mínimo 03 LEDs por refletor, na cor RUBI, com no mínimo 03Watts de potência, refletores frontais e traseiras maiores, refletores laterais menores, distribuídas equitativamente por toda a extensão da barra, de forma a permitir total visualização, sem que haja pontos cegos de luminosidade, desde que o "design" do veículo permita. Alimentados nominalmente com 10,8 a 14,7Vcc e com garantia de 5 anos.

Cada LED deverá obedecer à especificação a seguir descrita:

- Cor predominante: Vermelho;
- Intensidade luminosa de cada LED de no mínimo 90 Lumens típico;
- Categoria: AlInGaP.

d) O sinalizador visual deverá ser controlado por controle central único, dotado de micro processador ou micro controlador, que permita a geração de lampejos luminosos de altíssima frequência, com pulsos luminosos de 25ms a 2seg. O circuito eletrônico deverá gerenciar a corrente elétrica aplicada nos LEDs devendo garantir também a intensidade luminosa dos LEDs, mesmo que o veículo esteja desligado ou em baixa rotação, garantindo assim a eficiência luminosa e a vida útil dos LEDs. O consumo da barra nas funções usuais deverá ser em torno de 07A e o máximo (com todas as funções possíveis ligadas) não deverá ultrapassar 12A.



e) O módulo de controle deverá possuir capacidade de geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado e em deslocamento em situação de emergência e até mais 5 outros padrões de "flashes" distintos ou outras funções de iluminação a serem definidos / utilizados no futuro, sem custos adicionais, os quais deverão ser acionados separados ou simultaneamente no caso de se utilizar Leds e dispositivos de iluminação não intermitentes (luzes de beco).

f) O sistema de controle dos sinalizadores visual e acústico deverá ser único, permitindo o funcionamento independente de ambos os sistemas. Os comandos do sistema deverão ser de alta resistência e fácil acionamento do operador, bem como, possuir opção de iluminação das teclas para facilitar visualização noturna e também permitir o desligamento da iluminação das teclas quando necessário. A identificação das teclas do controle deverá ser no idioma português para facilitar o manuseio do operador. Deverá ser instalado em local específico quando este for solicitado (console) ou no local originalmente destinado à instalação de rádio possibilitando sua operação por ambos os ocupantes da cabina.

g) O equipamento deverá possuir sistema de gerenciamento de carga automático, gerenciando a carga da bateria quando o veículo estiver com o motor desligado desligando o sinalizador se necessário, evitando assim o descarregamento excessivo da bateria e possíveis falhas no acionamento do motor.

h) O sistema deverá possuir proteção contra inversão de polaridade, altas variações de tensão e transientes, devendo se desligar, preventivamente, quando a tensão exceder valores não propícios.

m) A licitante vencedora deverá apresentar por ocasião da análise do veículo protótipo, os seguintes documentos:

(1) Atestado, emitido pelo fabricante das especificações técnicas dos leds, que comprove que o produto utilizado na montagem do sistema visual se enquadra na presente especificação.

(2) Laudo emitido por entidade competente, que comprove que o sinalizador luminoso a ser fornecido atende as normas SAE J575 e SAE J595 (Rev. JAN 2005), da SAE - Society of Automotive Engineers, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1.

(3) Garantia total de 12 meses para os dispositivos de sinalização acústica e visual, incluindo as barras sinalizadoras, refletores, leds, circuitos internos, sirene, megafone, farol de busca e demais materiais dos sinalizadores, conforme este Termo de Referência.

OBS: Atender a norma SAE J575 no que se refere aos ensaios de vibração, umidade, poeira, corrosão e deformação e a norma SAE J595 REVISED, no que se refere aos ensaios de fotometria (Society of Automotive Engineers).

Dispositivo acústico:

a) Sirene elétrica com amplificador de no mínimo 100 W RMS de potência, com no mínimo 04 (quatro) tons distintos;

b) Sistema de megafone com potência de no mínimo 30 W RMS.

Os equipamentos não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal, que interfira na recepção dos transceptores (rádios), dentro da faixa de frequência utilizada pelas polícias.

Luzes do veículo:

Devendo vir com as luzes originais do chassi tais como: faróis, lanternas, luz de seta, luz de placa, luz de freio e luz de ré, o veículo de base comunitária deve possuir o seguinte: Na lateral direita deve ser instalada luminária de (9W) no suporte do toldo. Na lateral esquerda deve ser instalada luminária retangular incandescente de (21W). Na parte interna de cada porta traseira deve haver uma lente do tipo reflexiva à luz (olho de gato) a fim de sinalizar quando as portas estiverem abertas. Na traseira da viatura deverá ser instalada luminária (9W) a ser fixada no suporte do toldo.

Radiocomunicador:

Pré-disposição para recebimento de Rádio Transceptor móvel HF

Demais itens exigidos pela legislação de trânsito brasileira (CONTRAN);

Ano de fabricação/modelo:



O ano de fabricação dos veículos automotores discriminados no objeto do Termo de Referência deverá ser igual ao ano de expedição da ordem de fornecimento. Por sua vez, o modelo destes veículos deverá ser posterior ao do ano de expedição da ordem de fornecimento se o novo modelo já estiver disponível pelo fabricante, admitindo-se que seja do mesmo ano de emissão da ordem de fornecimento em caso contrário.

Segurança:

Os veículos deverão ser equipados com todos os equipamentos de segurança obrigatórios exigidos pela legislação vigente.

Consumo:

Devem possuir o menor consumo de combustível e estar classificados com classe de eficiência "A" na Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE vigente no período da aquisição, quando regulamentados no âmbito do Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular. Quando não existir, no período de aquisição, um mínimo de 3 (três) fabricantes com modelos etiquetados com a ENCE classe "A", devem ser admitidos modelos de veículos etiquetados com as ENCEs nas 2 (duas) classes mais eficientes que possuam um mínimo de 3 (três) fabricantes com modelos etiquetados, admitida a complementação de números de fabricantes de uma classe com a de outra.

Para fins do disposto nesta cláusula, deve-se considerar a ENCE relativa à categoria.

Emissão de gases e poluentes:

A emissão de gases e poluentes do veículo deve estar de acordo com os padrões mínimos exigidos pela atual legislação de proteção ambiental.